ARQUIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /95.

EMENTA: Estabelece a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal pra o exercício financeiro de 1996 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais.

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° - Fica aprovada a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, para o exercício financeiro de 1996, no valor de R$ 874.080,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais), de conformidade com a classificação funcional-programática e por categorias econômicas constantes dos Anexos que integram esta Resolução.

Art. 2° - Os valores da presente proposta serão reajustados com base nos índices inflacionários supervinientes, desde que oriundos de fonte oficial.

§ 1° - de julho a dezembro, do presente exercício, para fins de correção de valores.

§ 2° - trimestralmente, a partir de 1° de janeiro do exercício de 1996.

§ 3° - para efeito de equiparação, fica autorizado o Departamento de Planejamento Orçamentário da Prefeitura Municipal, a efetuar alteração, sempre a maior, nas dotações consignadas na proposta em tela, até o percentual mínimo, de 10% do Orçamento Geral do Município, caso não venha esta a atingi-lo.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se-lhe seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 1996.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 **de** julho **de 1995.**

- Presidente -

- 1° Secretário -

- 2° Secretário -

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 1. PODER LEGISLATIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1. CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.	**DESPESAS CORRENTES**			**682.080,00**
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			660.000,00
3.1.1.0.	PESSOAL		482.400,00	
3.1.1.1.	-Pessoal Civil	480.000,00		
3.1.1.3.	- Obrigações Patronais	2.400,00		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		48.000,00	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		108.000,00	
3.1.3.1.	- Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00		
3.1.3.2.	- Outros Serviços e Encargos	48.000,00		
3.1.9.0.	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		21.600,00	
3.1.9.1.	- Setenças Judiciárias	7.200,00		
3.1.9.2.	- Despesas de Exercícios Anteriores	14.400,00		
3.2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.080,00
3.2.5.0.	TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS		14.880,00	
3.2.5.1.	- Inativos	7.200,00		
3.2.5.2.	- Pensionistas	7.200,00		
3.2.5.3.	- Salário Família	480,00		

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 1. PODER LEGISLATIVO — **NATUREZA DA DESPESA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1. CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3.2.6.0.	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		7.200,00	
3.2.6.5.	Juros de Outras Dívidas	7.200,00		
4.0.0.0.	**DESPESAS CAPITAL**			**192.000,00**
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			192.000,00
4.1.1.0.	OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000,00	
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		96.000,00	

TOTAL -----> **874.080,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 1. PODER LEGISLATIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1. CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001	Ação Legislativa			
0101001.1.01	Reforma, Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal. 4.1.1.0. . . . . R$ 96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
0101001.1.02	Reequipamento da Unidade e Aquisição de Utensílios Outros. 4.1.2.0. . . . . R$ 96.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00
0101001.2.01	Manutenção das Atividades da Câmara 3.1.1.1. . . . . R$ 480.000,00 3.1.2.0. . . . . R$ 48.000,00 3.1.3.1. . . . . R$ 60.000,00 3.1.3.2. . . . . R$ 48.000,00	0,00	636.000,00	636.000,00
0101001.2.02	Pagamento de Sentenças Judiciárias 3.1.9.1. . . . . R$ 7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00
0101001.2.03	Pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores 3.1.9.2. . . . . R$ 14.400,00	0,00	14.400,00	14.400,00
0101001.2.04	Pagamento de Juros de Outras dívidas. 3.2.6.5. . . . . R$ 7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

ÓRGÃO: 1. PODER LEGISLATIVO — **PROGRAMA DE TRABALHO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1. CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
15	**ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**			
1582	PREVIDÊNCIA			
1582492	Previdência Social à Segurados			
1582495.2.05	Contribuição para Órgãos Previdenciários	0,00	2.400,00	2.400,00
	3.1.1.3. . . . . R$ 2.400,00			
1582492.2.06	Concessão do Salário-Família	0,00	480,00	480,00
	3.2.5.3. . . . . R$ 480,00			
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas			
1582495.2.07	Concessão de Pensões e Proventos dos Inativos e Pensinistas	0,00	14.400,00	14.400,00
	3.2.5.1. . . . . R$ 7.200,00			
	3.2.5.2. . . . . R$ 7.200,00			
	TOTAL -------->	**192.000,00**	**682.080,00**	**874.080,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 7, DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001	Ação Legislativa	192.000,00	664.800,00	**856.800,00**
15	**ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**			
1582	PREVIDÊNCIA			
1582492	Previdência Social a Segurados	0,00	2.880,00	**2.880,00**
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0,00	14.400,00	**14.400,00**
	TOTAL -------->	**192.000,00**	**682.080,00**	**874.080,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 8, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**			
0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
0101001	Ação Legislativa	0,00	856.800,00	**856.800,00**
0108	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
15	**ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**			
1582	PREVIDÊNCIA			
1582492	Previdência Social a Segurados	0,00	2.880,00	**2.880,00**
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	0,00	14.400,00	**14.400,00**
TOTAL	**------->**	**0,00**	**874.080,00**	**874.080,00**

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
1. PODER LEGISLATIVO						
1.1. Corpo Delib. e Secretaria da Câmara	856.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ------>	856.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECUROS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
1. PODER LEGISLATIVO						
1.1. Corpo Delib. e Secretaria da Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ADENDO VIII A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985
ANEXO 9, DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	TOTAL
1. PODER LEGISLATIVO					
1.1. Corpo Delib. e Secretaria da Câmara	0,00	0,00	17.280,00	0,00	**874.080,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**17.280,00**	**0,00**	**874.080,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO: 1996 - 1999 **A N E X O I**

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	- Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de prédio que atenda ao perfeito funcionamento do Legislativo, no que tange às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário, bem como às administrativas.
0101001.1.01 - Reforma, conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
PROJEÇÃO DE CUSTOS: 1996 .... R$ 96.000,00 1997 .... R$ 192.000,00 1998 .... R$ 384.000,00 1999 .... R$ 768.000,00	

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO: 1996 - 1999 — **A N E X O I**

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01 - PROCESSO LEGISLATIVO	- Adquirir equipamentos e utensílios outros necessários, no sentido de aprimorar os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores, acarretando o perfeito desempenho fiscalizador e informativo atinentes a Unidade.
0101001.1.02 - Reequipamento da Unidade e aquisição de Utensílios.	
PROJEÇÃO DE CUSTOS: 1996 .... R$ 96.000,00 1997 .... R$ 192.000,00 1998 .... R$ 384.000,00 1999 .... R$ 768.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO: 1996 - 1999
PROGRAMA Nº 01

ANEXO II
PROJETO: Reequipamento da Unid. e Aquis. de utensílios outros.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
Verifica-se uma carência de modernização operacional nas estruturas funcionais da Câmara Municipal de Vereadores, para tanto necessitar-se-á da implantação de um programa com vistas ao seu total reequipamento objetivando a eficientização dos serviços legislativos.	01 - 01 Reequipamento da Unidade e Aquisição de Utensílios Adquirir equipamentos no sentido de aprimorar os trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores, acarretando destarte o perfeito desempenho funcional e legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PERÍODO: 1996 - 1999
PROGRAMA Nº 02

ANEXO II
PROJETO: Reforma, Conserv. e/ou Amp. do Prédio da Câmara Municipal.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
A boa funcionabilidade do Poder Legislativo carece de instalações adequadas que propicie espaço, comodidade e ventilação a todos os setores da Câmara Municipal, tanto no Plenário quanto no das Comissões Técnicas e Operacionais.	01 - 02 Reforma, Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal. Dotar a Câmara Municipal de Vereadores de Prédio que atenda ao perfeito funcionamento do Legislativo Municipal, no que tange às instalações das comissões Técnicas e do Plenário, bem como às operacionais.